



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2011

Objeto:-- Aquisição de insumos de agricultura, alimentos para animais, mudas e sementes para a Fazenda Escola do IFRS - Campus Bento Gonçalves. Total de Itens Licitados: 00194 . Edital: 15/07/2011 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h30 . ENDEREÇO: Avenida Osvaldo Aranha, 540 Juventude da Enologia - BENTO GONCALVES - RS . Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 27/07/2011 às 10h01 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Informações gerais vide edital.

EDUARDO GIOVANNINI
Diretor-Geral

(SIDEc - 14/07/2011) 158264-26419-2011NE800024

CAMPUS PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2011

Processo nº 23368000303201121. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 00028986003042. Contratado: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A. -Objeto: Prestação de serviços de conservação e assistência técnica dos aparelhos elevadores para o Campus Porto Alegre. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8666/93 Vigência: 02/05/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$20.663,76. Fonte: 112000000 - 2011NE800106. Data de Assinatura: 27/04/2011.

(SICON - 14/07/2011) 158141-26419-2011NE800041

EDITAL Nº 29, DE 13 DE JULHO DE 2011
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE, INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93 e Medida Provisória nº 525, de 14/02/2011, publicada no DOU de 15/02/2011, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1- DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Tabela correspondente a vagas

Vagas	Carga horária semanal	Área/Disciplina	Requisito Exigido
1	40	Química	Graduação Engenharia Química ou engenharias afins, com Mestrado e/ou Doutorado

2 - DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1 - A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico, Gratificação de Exercício de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (GEDBT) e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:

Tabela correspondente a 40 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R\$)	GEDBT (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	1.115,02	1.015,31	-	2.130,33
Aperfeiçoamento	1.115,02	1.015,31	56,48	2.186,81
Especialização	1.115,02	1.015,31	135,45	2.265,78
Mestrado	1.115,02	1.015,31	652,64	2.782,97
Doutorado	1.115,02	1.015,31	1.548,41	3.678,74

2.2 - Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

3. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos.

3.2 - Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

3.3 - Habilitação em curso superior na(s) área(s).

3.4 - Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

3.5 - Não poderão candidatar-se ao Processo Seletivo Simplificado:

a) profissionais que ocupem cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 11.784/2008;

b) profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses.

3.6 - Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas de que trata o presente Edital.

3.7 - O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 - Período: de 15/07/2011 a 12/08/2011.

4.2 - Horário: de Segunda a Quinta-Feira, das 09:00h às 18h e Sexta-feira das 9:00 até 15:30.

4.3 - Local: as inscrições serão realizadas diretamente na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Porto Alegre, localizado na rua Coronel Vicente, nº 281, Bairro Centro - Porto Alegre, RS - CEP: 90030-041, Fone (51) 3930-6001 - Email: rh@poa.ifrs.edu.br.

4.4 - Documentação necessária no ato da inscrição:

- Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF;

- Cópia de comprovante de residência atualizado;

- Cópia frente e verso do diploma de graduação da formação exigida como pré-requisito mínimo e dos eventuais títulos excedentes à formação mínima exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação;

- Cópia do Curriculum Vitae documentado.

5 - DA AVALIAÇÃO:

5.1 - O Processo Seletivo será constituído de análise do "Curriculum Vitae" e entrevista.

6 - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 O cronograma do processo seletivo será disponibilizado no site da Instituição e/ou também estará disponível na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus.

7 - DO RESULTADO

7.1 - O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União e no site do Campus Porto Alegre: <http://www.poa.ifrs.edu.br>

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - É de inteira responsabilidade do candidato informar corretamente seus dados pessoais, inclusive o endereço completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal do Rio Grande do Sul por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

8.2 - A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Instituto, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

8.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

PAULO SÉRGIO SANGOI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2011

Objeto:-- Aquisição de insumos para as aulas práticas do Curso Técnico em Panificação e Confeitaria Total de Itens Licitados: 00135 . Edital: 15/07/2011 de 09h30 às 11h30 e de 13h às 17h30 . ENDEREÇO: Rua Coronel Vicente, nº 281 Centro - PORTO ALEGRE - RS . Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2011 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 08/08/2011 às 10h01 site www.comprasnet.gov.br

PAULO
ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

(SIDEc - 14/07/2011) 158261-26419-2011NE000011

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2011

Processo nº 23419000660201145 . Objeto: Serviços de contratação de professor para o Curso de Gestão de Materiais e Logística de Suprimentos. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI da Lei 8666/93. Justificativa: Necessidade de contratar serviços técnicos profissionais especializados para treinamento em oficina de desenvolvimento do IFRS Declaração de Inexigibilidade em 08/07/2011 . JESUS ROSEMAR BORGES . Pro Reitor de Desenvolvimento Institucional . Ratificação em 14/07/2011 . GIOVANI SILVEIRA PETIZ Pro Reitor de Administração . Valor: R\$ 4.000,00 . Contratada :JOSE CARLOS MONTEIRO .

(SIDEc - 14/07/2011) 158141-26419-2011NE800041

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Contrato nº 1/2011. Processo nº 23270000077201085. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 02770962000155. Contratado: SALES E MARTINS ASSOCIADOS -MANUTENCAO,REFORMAS E INSTAL. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato, por mais 90 (noventa) dias por razão prevista na mesma Cláusula, Parágrafo Primeiro, I. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 16/12/2011 a 15/03/2012. Data de Assinatura: 14/07/2011.

(SICON - 14/07/2011) 158157-26433-2011NE800004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011

Contrato nº 00006/2010, subrogado pelaUASG: 153174 - UNID.DE ENSINO DESCENTRALIZADA DE NILOPOLIS. Processo nº 23056000253200945. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 01960698000150. Contratado: SCRAPER - URBANIZACAO E MANUTENCAOLTDA ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato, por mais 60 (sessenta) dias por razão prevista na mesma Cláusula, Parágrafo Primeiro, I. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 19/07/2011 a 18/09/2011. Data de Assinatura: 13/07/2011.

(SICON - 14/07/2011) 158157-26433-2011NE800004

CAMPUS NILÓPOLIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2011

Após homologado pelo Sr. Diretor de Administração do Campus Nilópolis do IFRJ, foi declarada vencedora a empresa BIRDMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA-ME, CNPJ 05.599.628/0001-79, nos itens 1, 2, 3, 4 e 5 do Grupo 1, com valor total de R\$ 4.895,00, sendo este o valor global desta licitação.

ANA BEATRIZ DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

(SIDEc - 14/07/2011) 158483-26433-2011NE800004